



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.capes.gov.br

Ofício nº 16/2017-DED/CAPES

Brasília, 02 de junho de 2017.

Ao(a) Senhor(a)

Coordenador(a) UAB

**Assunto:** Divulgação dos índices de Referência.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Com o propósito de empreender as ações para a redução da evasão nos períodos iniciais dos cursos EaD, a Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES) disponibiliza, no arquivo em anexo, para cada IPES integrante do Sistema UAB, seus respectivos índices calculados para cada curso, em cada polo.
2. Os índices foram calculados com base nos dados existentes em 31/12/2016, no SisUAB. Cumpre salientar que esses dados foram informados pelas próprias IPES.
3. As informações referentes aos índices servirão como critério para a análise de vagas, bolsas e financiamento nos próximos editais e de mérito nas decisões gerenciais dessa Diretoria.
4. Assim, reiteramos que as Instituições façam as correções, atualizem ou completem os dados no sistema SisUAB, caso seja necessário, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de regularizar e corrigir o cálculo dos Índices afetados.
5. Expirado o prazo de 60 (sessenta) dias, os Índices serão recalculados e divulgados.
6. Qualquer dúvida ou informação necessária para a regularização dos dados poderá ser obtida por meios do e-mail: [uab.ded@capes.gov.br](mailto:uab.ded@capes.gov.br).
7. Agradecemos antecipadamente a colaboração e colocamo-nos à disposição para prestar as informações que considere pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 02/06/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância, Substituto(a)**, em 05/06/2017,

às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magalhães Martins, Coordenador(a) de Tecnologia em Educação a Distância**, em 05/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, Coordenador(a)-Geral de Inovação em Ensino a Distância**, em 05/06/2017, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0433140** e o código CRC **4A7088AA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010797/2017-88

SEI nº 0433140